

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90023/2025
PROCESSO N° SEI-2025-29000108**

O Município de Angra dos Reis, através do pregoeiro Sr° Adriel Felipe Conceição de Lacerda vem comunicar o retorno da sessão do pregão supracitado que acontecerá no dia 19/11/2025 (quarta-feira), às 14h00min, no Sistema ComprasGov.

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 090/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda Pagode da Rainha, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 70/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000965

II – CREDOR: ACORDES MUSICAL PRODUÇÕES LTDA

III – CNPJ: 62.398.171/0001-78

IV – ENDEREÇO: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 305, Blobo 03, Centro, Niterói/RJ – CEP 24.030-230.

V – OBJETO: Contratação da banda “Pagode da Rainha”, para a realização de uma apresentação musical no dia 23 de novembro de 2025, às 19h, durante a Festa de Cristo Rei, a ser realizada no Bairro Novo Angra, município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 23/11/2025, conforme item III do Termo de Referência, documento SEI 00845609.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item II do Termo de Referência, documento SEI 00845609.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços,

documento SEI 00843241 e justificativa, documento SEI 00843175.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item VII do Termo de Referência documento SEI 00845609.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000965, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ACORDES MUSICAL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 62.398.171/0001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA N° 599/2025/SMGP
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910,